



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83

Referenda TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos cinco dias do mês de setembro de 1983, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 36, inciso IV da Lei Complementar nº 02, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA que entre si CELEBRAM o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA para AUXÍLIO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 05 de setembro de 1983

Bento de Farias
Presidente